



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2021
PROCESSO SELETIVO 01/2020-FMS

Considerando Parecer Jurídico 253/2020, a Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 01/2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, a Rua Félix Walendowsky, 321, bairro Perequê, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) a contar da data de 05 de outubro de 2021.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VARLINDA NECKEL DE SOUZA (BAIRRO JARDIM DOURADO)	
5º	Rosalina Candida do Amaral Balzan
6º	Kellen Cristiane Cordeiro Nunes da Luz
7º	Francielli da Silva Capitanio

OBS: Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de combate a Endemias, é obrigatório apresentação do curso de formação inicial, como previsto em edital.

Se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- (a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).
- q) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), para os cargos obrigatórios.

Porto Belo, 05 de outubro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal